



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 475, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE deseficacizar a Portaria nº 439/2012, disponibilizada em 18 de dezembro de 2012, mantendo o servidor SILVIO ANDRÉ DOS SANTOS MAGALHÃES, Escrivão, na Vara Única da Comarca de Atalaia, em face de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 00914-0.2009.002.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça